



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 21/21 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CED), DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Projeto de Lei Ordinária nº 162/21, de autoria do Ver. Valdson José, que “ Dispõe sobre a criação do Programa Amigos da Escola com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais no âmbito do município de Formosa”.

Relator: Ver. Índio de Assis.

I – Relatório

O Ver. Valdson José propõe a criação do “programa amigos da escola” para incentivar pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais no âmbito do município de Formosa.

II – Análise

O presente projeto tem por fim instituir o programa amigos da escola com o intuito de incentivar parcerias entre pessoas físicas e jurídicas para manutenção em escolas públicas incentivando o apoio a educação, solidariedade, cooperação e qualidade de ensino.

A melhoria e qualificação da educação como um todo é de responsabilidade do Estado e da sociedade em conjunto inclusive por meio de suas entidades e empresas.

No projeto apresentado especifica formas possíveis de participação, não gerando ônus ao Poder Público Municipal, podendo ser feito parcerias com a possibilidade de divulgação do projeto por meio de propaganda institucional do particular, das ações praticadas em benefício da Instituição adotada.

Pelas razões expostas e por serem justos os motivos que norteiam a apresentação da presente proposta.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de Outubro de 2021.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro